

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 049, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020
PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL**

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt – Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: [Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt](#) e [Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM – CAPES/PrInt](#).

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	-
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	-
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	2
Solos - Produção e preservação do ambiente	-
Tecnologias limpas	-

RECURSOS ENERGÉTICOS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga de Professor Visitante no Brasil, entre Janeiro e Março de 2020, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital nº41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização Sanidade e bem estar animal (Processo 88881.310412/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Sub-Projeto (Linha Temática)	Sanidade e bem estar animal
Objetivo	Buscar o entendimento de doenças e tratamentos que afetam o sistema reprodutivo nos seres humanos através de modelos translacionais.
Resumo	Com o melhor entendimento desses mecanismos, será possível intervir de maneira decisiva sobre doenças reprodutivas em seres humanos como a hiperplasia adrenal congênita e auxiliar no manejo de distúrbios como a síndrome dos ovários policísticos e hipogonadismo hipogonadotrófico. Além disso existem evidências indicando que essas tecnologias permitirão criar intervenções terapêuticas transformadoras e poderão facilitar a adaptação da vida animal para atender às mudanças ocorridas em nosso planeta. Muitos estudiosos concordam que essa capacidade súbita e dramática para modular a evolução com potencial para reescrever a vida trará consequências tão importantes e profundas quanto as proporcionadas pelas revoluções industriais e digitais. Nesse contexto, nosso programa de cooperação internacional permitirá acesso a novas tecnologias, incluindo edição genômica, além do treinamento da próxima geração de pesquisadores com capacitação multidisciplinar, incluindo aspectos fundamentais de biologia da reprodução e desenvolvimento a biotecnologias genômicas, celulares e reprodutivas.
Nº de vagas	1 (uma)
PPG	Medicina Veterinária

1.2 Os períodos de indicação e de início da bolsa estão no [Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES](#).

1.3 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na [Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020](#).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais e atendendo aos seguintes requisitos:

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes (membros da equipe do PrInt para o subprojeto) poderão se inscrever **até as 12:00h do dia 18/11/2020** através do endereço eletrônico ppgmv.ufsm@gmail.com anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:

3.1.1 Curriculum Vitae atualizado;

3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;

3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

3.2 A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme [Resolução nº 024/2008/UFSM](#) (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e [Resolução nº 028/2017/UFSM](#) (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.

3.3 O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem	Peso	Critério avaliado
1º	5,00	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Sanidade e bem estar animal (Processo 88881.310412/2018-01).
2º	5,00	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado por este e pertencente a equipe do

projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

5.1 O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado **a partir das 14:00h do dia 18 de novembro de 2020**, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

5.2 Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail ppgmv.ufsm@gmail.com, em até 24 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação complementar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.

6.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Rudi Weiblen
Coordenador do Projeto

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor